



Becomex e FIERGS apresentam evento digital sobre o regime especial Recof-Sped

- **Especialistas vão explicar e mostrar como ele pode ser utilizado como uma ferramenta de proteção de caixa e redução de custos**
- **Live acontecerá dia 22 de junho, das 10h às 11h30 e tem inscrição pelo site <https://lnkd.in/ewG7viMZ>**

A Becomex e a FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul / Comércio Exterior e Relações Internacionais, apresentam no dia 22 de junho, das 10h às 11h30, com inscrição gratuita pelo site

<https://lnkd.in/ewG7viMZ>, o evento digital “Recof-Sped como ferramenta de proteção de fluxo de caixa e redução de custos”.

Durante a live os especialistas vão explicar e mostrar como utilizar o Regime Especial como uma ferramenta de proteção de caixa e redução de custos e os principais tópicos abordados serão Benefícios, Preparação para o Recof e Bloco K.

Participam do evento digital os palestrantes Luiz Nepomuceno, Gerente da Becomex e Diego Mendonça, Consultor da Becomex, com a mediação do Gustavo Corrêa, Diretor de Operações da Becomex.

Recof-Sped

O Recof-Sped – Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital permite à empresa beneficiária importar ou adquirir no mercado interno, com suspensão do pagamento de tributos federais e, em alguns casos, estaduais, mercadorias a serem submetidas a operações de industrialização de produtos destinados à exportação ou ao mercado interno.

Segundo Corrêa, “o Recof-Sped é uma evolução do Drawback, ao mesmo tempo que incentiva a exportação, oferece um benefício financeiro e uma maior flexibilidade, permitindo à empresa importar o dobro do que exporta sem impostos, e ainda adquirir insumos no mercado interno com a suspensão tributária”.

“Isso oferece a possibilidade de as empresas serem mais competitivas ao reduzir o custo Brasil nas exportações, e melhorar o fluxo de caixa na venda no mercado interno na medida em que os insumos são adquiridos com suspensão de tributos, e o recolhimento só ocorre pela saída da mercadoria”, completa o executivo.

Além da maior simplificação, facilidade de ingresso e redução de custos de implementação e manutenção do regime, quando comparado com o Recof tradicional.

Na modalidade comum do regime, é necessário o desenvolvimento de um sistema informatizado e integração aos sistemas corporativos da empresa, conforme as especificações estabelecidas pela Receita Federal, o qual auxilia o beneficiário e a fiscalização aduaneira a monitorar o regular cumprimento do regime.

No Recof-Sped, por sua vez, basta que a empresa realize os devidos registros nos seus livros contábeis digitais (EFD ICMS/IPI, Escrituração Fiscal Digital do Sped), o que representa menor custo, visto que a entrega destes já faz parte das atuais obrigações das empresas. Adicionalmente a empresa deverá preencher também o bloco K da EFD, correspondente aos controles de produção e de estoque.

Serviço

Evento digital “Recof-SPED como ferramenta de proteção de fluxo de caixa e redução de custos”

Dia 22 de junho, das 10h às 11h30

Inscrição gratuita pelo site <https://lnkd.in/ewG7viMZ>